



8 1

-----ATA N.º 134-----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 13 de dezembro de 2019, pelas 14:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Vítor Manuel Carvalho Miranda.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Faltou justificadamente o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves. -----

-----Nos termos do disposto no artigo 42.º do CPA, presidiu à reunião, o Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Apoio Jurídico – Processo 2019/650.20.300/1;-----

-----2. Questionário de Avaliação dos Horários das Linhas – Resultados Obtidos;-----

-----3. Projeto POSEUR-01-1407-FC-000021 – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC – Pedido de Pagamento 9 – Posto de Transformação – Trabalhos Contratuais; -----

-----4. Linha n.º 29 (Estação Nova – Hospitais U. C.) – Alteração de Horários; -----

-----5. Sindicato Nacional dos Motoristas – Aviso prévio de greve para todo o trabalho suplementar dos Assistentes Operacionais a desempenhar funções de Agente Único de Transportes Coletivos no período de 19/12/2019 a 29/02/2020.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Colocação de abrigo de paragem – Junta Freguesia de Brásfemes – Parecer;-----

-----2. 14.º Passeio Natal Solidário – 22 de dezembro – Parecer;-----



8
4

- 3. Plenário de trabalhadores (dia 27 de novembro de 2019) – Impacto na rede de transportes;-----
- 4. Condicionamento temporário de trânsito no dia 8 de janeiro – Avenida Elísio de Moura – Parecer;-----
- 5. Prestação de contas dos tripulantes (ponto de situação à data de 10/12/2019);-----
- 6. Proposta de aprovação Turnos e Escala de Serviço do Programa de Férias Escolares – Novas linhas SMTUC. -----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Ajuste Direto Ref.^a AD/1659/2019 – Fornecimento e instalação de Painéis de Informação ao Público em Tempo Real – Decisão de contratar/Autorização de despesa;-----
- 2. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1680/2019 – Empreitada de obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamento e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar;-----
- 3. Plano de recuperação de viaturas imobilizadas; -----
- 4. Plano de Aquisições SMTUC – Atualizado. -----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----
- 1. Período Experimental – Seis Assistentes Operacionais (Agentes Únicos T.C.);-----
- 2. Período Experimental – Dois Assistentes Operacionais (Fiel de Armazém);-----
- 3. Período Experimental – Um Assistente Operacional (Eletricista);-----
- 4. Período Experimental – Um Assistente Operacional (Serralheiro Mecânico); -----
- 5. Período Experimental – Um Assistente Operacional (Pedreiro); -----
- 6. Período Experimental – Quatro Assistentes Operacionais (Mecânico); -----
- 7. Período Experimental – Quatro Assistentes Operacionais (Eletricista Auto);-----
- 8. Proposta de encerramento da conta bancária – Caixa Geral de Depósitos; -----
- 9. Substituição de faltas por dias de férias – Processo 2019/250.20.400/49; -----
- 10. Substituição de faltas injustificadas por dias de férias – Processo 2019/250.20.400/47; -----
- 11. Procedimento concursal para 10 assistentes operacionais /Agentes Únicos);-----
- 12. Alteração Orçamental. -----
-



84

-----1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia doze de dezembro de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 9.045,85 (nove mil, quarenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

-----Depósitos à Ordem: € 2.883.528,11 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e oito euros e onze cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. APOIO JURÍDICO – PROCESSO 2019/650.20.300/1.-----

-----Na sequência dos acontecimentos ocorridos no dia 20 de novembro de 2019, na linha 7T, o assistente operacional, com funções de agente único, com o n.º 967, através de requerimento registado sob o n.º 11803/2019 de 21 de novembro, informa que apresentou queixa-crime na PSP e solicitou apoio jurídico no processo, contra os agressores envolvidos.-----

-----Face ao teor do pedido e à matéria do caso em apreço, o técnico superior Miguel Ribeiro, entende, considerando os factos descritos, que se está perante a prática de um crime de ofensa à integridade física qualificada, nos termos conjugados dos artigos 145.º e 132.º, do n.º 2, alínea l), do Código Penal (CP).-----

-----Nos termos do artigo 71.º e seguintes do Código de Processo Penal (CPP), o trabalhador, bem como os SMTUC que se viram privados do mesmo, enquanto não pôde desempenhar as suas funções, em virtude das agressões que sofreu, são lesados no presente processo a correr os seus termos, podem, se assim o pretenderem, deduzir o pedido de indemnização no processo penal respetivo.-----

-----Por outro lado, dispõe o artigo 68.º, do n.º 1, alínea a), do CPP, que se podem constituir assistentes no processo penal os ofendidos, como é o caso do trabalhador.-----

-----Porém, nos termos do artigo 70.º, do n.º 1, do CCP, os assistentes são sempre representados por advogado.-----



9 17

-----Assim sendo, face ao supra exposto, propõe que a assistência solicitada pelo trabalhador, “apoio jurídico”, ofendido e lesado no processo acima identificado, bem como os SMTUC, seja efetuada por um advogado do Município de Coimbra.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2199/2019:**-----

-----**Concordar com o proposto.**-----

-----**Remeta-se ao Departamento Jurídico da CMC para encaminhamento para advogado do Município.**-----

-----**2. QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS LINHAS – RESULTADOS OBTIDOS.**-----

-----Sobre este assunto a Vogal do Conselho de Administração, Regina Dias Bento, através do documento registado sob n.º 12545/2019, de 12 de dezembro, na sequência da realização do inquérito de avaliação da adequação dos horários das linhas que foi disponibilizado, via Boletim Interno da DSP, para os trabalhadores com a função de motorista responderem até dia 30 de novembro, apresentou os seguintes resultados obtidos:

-----“1. Responderam 21 trabalhadores, o que representa uma taxa de resposta de cerca de 8%;-----

-----2. 13,6% consideram que os horários das linhas estão na generalidade adequados, sendo que 86,4% consideram que não estão;-----

-----3. São identificadas as diversas linhas onde se considera que os horários não estão adequados, designadamente as Linhas 2F, 4, 5, 5T, 5F, 6 ao fds, 7, 10, 14, 14T, 16, 16G, 18, 21, 24, 24T, 25, 26, 27, 29, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 38F e 43;-----

-----4. Quanto às razões para a desadequação dos horários, a maioria dos trabalhadores que respondeu considera que se deve a alterações no trânsito da cidade (85,7%); a segunda razão apontada foi a demora no embarque de passageiros (71,4%) e a terceira foi a venda de bilhetes a bordo (57,1%);”-----



-----Face aos resultados obtidos, cujas respostas obtidas remete em anexo, propõe que os dados sejam remetidos ao grupo de trabalho constituído para a reestruturação das linhas, para efeitos de análise e tomada de medidas que se revelem efetivamente necessárias.-----

-----Propõe ainda que os resultados do presente inquérito sejam divulgados no Boletim Interno da DSP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2200/2019:** -----

-----**Foi tomado conhecimento pelo Conselho Administração.** -----

-----**Proceda-se como é proposto pela Vogal do Conselho.** -----

-----**3. PROJETO POSEUR-01-1407-FC-000021 – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC – PEDIDO DE PAGAMENTO 9 – POSTO DE TRANSFORMAÇÃO – TRABALHOS CONTRATUAIS.** -----

-----A Diretora remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob n.º 12580/2019, de 12 de dezembro, do técnico superior António Santo, a informar que a Autoridade de Gestão do POSEUR solicitou que até ao próximo dia 15 de dezembro fossem apresentados os pedidos de pagamento a título de reembolso, das despesas relativas aos procedimentos de contratação pública já submetidos, mesmo que ainda não validados. -----

-----Mais informa que hoje dia 12 de dezembro de 2019 foi submetido no Balcão 2020 o pedido de pagamento 9, referente ao contrato “Fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 KVA/15 KV e alimentação de carregadores de baterias para autocarros elétricos”. -----

-----A soma do montante de todas as faturas submetidas, relativas aos trabalhos contratuais, ascendeu a € 87.437,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete euros), sendo este também o valor elegível:-----

-----Fatura FT B08/000467 de 23 de maio de 2019, no montante de € 43.462,93 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e noventa e três cêntimos), paga em 21 de junho de 2019, recibo RC A07/000667 de 25 de junho de 2019;-----



24

-----Fatura FT B08/000648 de 9 de julho de 2019, no montante de € 43.974,07 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e quatro euros e sete centavos), paga em 9 de agosto de 2019, recibo RC A07/000877 de 12 de agosto de 2019. -----

-----Este pedido refere-se ao Projecto POSEUR-01-1407-FC-000021 – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC. -----

-----O Fundo solicitado, no montante de € 65.879,09 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove euros e nove centavos), resultou do cálculo automático que a aplicação informática do Balcão 2020 efetuou, com base na Taxa de Co-financiamento aprovada para o projeto que, no caso presente, é 75,34%. -----

-----O valor do Fundo poderá ser revisto aquando do cálculo da Taxa de Co-financiamento definitiva, que no caso presente deverá ser de 85%, conduzindo a um Fundo no montante de € 74.321,45 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e um euros e quarenta e cinco centavos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2201/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**4. LINHA N.º 29 (ESTAÇÃO NOVA – HOSPITAIS U. C.) – ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS.** ----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, para análise, a informação registada sob n.º 12612/2019, de 13 de dezembro, subscrita pela técnica superior Isabel Nascimento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos plasmados na referida informação, que o Conselho de Administração destes Serviços aprove a título experimental as seguintes alterações aos horários da linha n.º 29 (Estação Nova – Hospitais U. C.), a partir de 5 de janeiro de 2020: -----

----- - Aos dias úteis: as viagens efetuadas no sentido Hospitais U. C. – Estação Nova, estendam em cinco minutos o seu tempo de percurso, passando a efetuar-se em vinte e cinco minutos. -----



----- - Aos sábados e domingos, as viagens no sentido Hospitais U. C. – Estação Nova, estendam igualmente em cinco minutos o tempo de percurso, passando a efetuar-se em vinte minutos.-----

----- - Que se mantenham os vinte e cinco minutos que atualmente se praticam nas viagens com partida da Estação Nova e destino aos Hospitais da Universidade de Coimbra, tanto aos dias úteis como aos sábados e domingos.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2202/2019:** -----

-----**Aprovar a título experimental as alterações de horário propostas.**-----

-----**5. SINDICATO NACIONAL DOS MOTORISTAS – AVISO PRÉVIO DE GREVE PARA TODO O TRABALHO SUPLEMENTAR DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS A DESEMPENHAR FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS NO PERÍODO DE 19/12/2019 A 29/02/2020.**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob n.º 12614/2019, de 13 de dezembro, subscrita pelo técnico superior Miguel Ribeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, com a análise efetuada relativamente ao assunto em título, na sequência do cumprimento do despacho proferido pelo Sr. Presidente do C.A. ----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2203/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento. Divulgue-se o pré-aviso de greve. Remeta-se para a CMC para conhecimento do Sr. Presidente da Câmara.** -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. COLOCAÇÃO DE ABRIGO DE PARAGEM – JUNTA FREGUESIA DE BRASFEMES – PARECER.** -----

-----Relativamente a este assunto, na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Brasfemes, dirigido à Câmara Municipal de Coimbra e aos SMTUC, o Chefe de Divisão de



DP

Serviços de Produção informou que a paragem para a qual está a ser solicitada intervenção, incluindo a instalação de um abrigo para passageiros, não se localiza na Rede de Transportes dos SMTUC.-----

-----A aquisição, instalação e manutenção deste tipo de equipamento é da competência dos municípios/juntas de freguesia. -----

-----Mais informa que os SMTUC possuem alguns abrigos antigos de reserva, para a sua rede de transportes. -----

-----Face ao exposto, considera que não devem estes Serviços Municipalizados a instalar/manter o equipamento para além da sua área de atuação, colocando a decisão à consideração superior.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o parecer do Sr. Chefe de Divisão da DSP, que não devem ser os SMTUC a instalar/manter equipamentos para além da sua área de atuação, dado que a paragem para a qual está a ser solicitada intervenção não está abrangida pela área de atuação do SMTUC e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2204/2019:** -----

-----**Concordar com o proposto.** -----

-----**Remeta-se o pedido para os serviços da CMC com a função de Autoridade Municipal de Transportes e informe-se o requerente desse encaminhamento.** -----

-----**2. 14.º PASSEIO NATAL SOLIDÁRIO – 22 DE DEZEMBRO – PARECER.**-----

-----Relativamente a este assunto, na sequência do pedido formulado por Craques da Roda Pedaleira – Associação de Ciclistas do Centro, a solicitar autorização para a realização do 14.º Passeio Natal Solidário, no dia 22 de dezembro, entre as 09h30m e as 13h10m, é solicitado pela Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades da Câmara Municipal de Coimbra, a emissão de parecer aos Serviços Municipalizados, para efeitos da instrução do processo no âmbito do evento supra aludido. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção propôs a emissão de parecer favorável, tendo em consideração que a realização se processa a um domingo, durante a manhã, e que



7

pela experiência de anos anteriores desta não resultam condicionamentos nem interrupções de trânsito. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2205/2019:** -----

-----**Concordar com o proposto.** -----

-----**Remeta-se aos serviços da CMC responsáveis pelo licenciamento do evento.** -----

-----**3. PLENÁRIO DE TRABALHADORES (DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2019) – IMPACTO NA REDE DE TRANSPORTES.** -----

-----Relativamente a este ponto a Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, respeitante à estatística provisória dos trabalhadores que interromperam o serviço para participarem no Plenário de Trabalhadores convocado pelo Sindicato Nacional de Motoristas (SNM), realizado no dia 27 de novembro, entre as 16h00 e cerca das 19h00.-

-----Neste intervalo e em períodos distintos, dos 152 tripulantes escalados ausentaram-se do serviço o total de 131, correspondendo a uma adesão de 86,2%. -----

-----De acordo com os registos não se efetuaram 248 viagens, correspondendo a 85,4% das viagens programadas neste período, e a 20,3% das programadas para este dia. O Transporte Especial foi assegurado na totalidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2206/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----**4. CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO NO DIA 8 DE JANEIRO – AVENIDA ELÍSIO DE MOURA – PARECER.** -----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob n.º 12363/2019, de 6 de dezembro, subscrita pelo técnico superior Ricardo Grade, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a propor a emissão de parecer favorável e



que seja dado conhecimento à DLFA da Câmara Municipal de Coimbra, através do endereço eletrónico *dlfa.licenciamentos@cmcoimbra.pt*.-----

-----Tendo por base a análise efetuada na informação supra aludida, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, concordou com a proposta de emissão de parecer favorável, atendendo à existência de uma via reservada, pelo que não resultarão quaisquer prejuízos para a normal circulação dos transportes públicos. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2207/2019:** -----

-----**Concordar com o proposto.** -----

-----**Remeta-se aos serviços da CMC responsáveis pelo licenciamento do pedido.**-----

-----**5. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TRIPULANTES (PONTO DE SITUAÇÃO À DATA DE 10/12/2019).**-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob n.º 12479/2019, de 10 de dezembro, a informar que o “Procedimento de Prestação de Contas dos Tripulantes”, aprovado pelo Conselho de Administração, através da deliberação n.º 10283, de 4 de setembro de 2018, publicitada através da Comunicação Interna n.º 3/CA/2018, com o registo n.º 10502, de 11 de setembro de 2018, em vigor desde 1 de outubro desse mesmo ano, estabelece um prazo máximo de oito dias para efetuar o pagamento resultante das vendas a bordo.-----

-----Nos termos do n.º 1, da Comunicação Interna n.º 1/2019, com o registo n.º 1870, de 13 de fevereiro, como habitualmente procedeu-se à emissão dos registos do sistema em anexo à presente informação, com referência à data de 10 de dezembro de 2019, constatando-se que constam da listagem um total de 4847 bilhetes em dívida; -----

-----Do número total de bilhetes em dívida, 3688 são da responsabilidade do assistente operacional, ex-trabalhador com o número mecanográfico 858;-----



7 17

-----De trabalhadores que se encontram em situação de baixa médica prolongada, registam-se 343 bilhetes em dívida; -----

-----Resultam assim 816 bilhetes, distribuídos por diversos trabalhadores, os quais serão notificados nos termos aprovados e apresentarão, caso entendam, a sua justificação;-----

-----Destaca-se dos restantes o tripulante com o n.º 1155, com 114 bilhetes em dívida, o qual, para além da notificação, foi pessoalmente alertado que incorre em procedimento disciplinar, caso a situação se mantenha. -----

-----Face ao exposto, considera-se que excluindo a situação referente ao ex-trabalhador acima referido, ao caso particular registado e aos restantes que se encontram de baixa médica, o número de bilhetes em dívida não é significativo, estando o procedimento de prestação de contas a ser cumprido pela generalidade dos tripulantes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2208/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento. Relativamente ao trabalhador com o número mecanográfico 1155, mantendo-se a situação por regularizar durante a próxima semana, deverá ser preparada participação para o DIAP.**-----

-----**6. PROPOSTA DE APROVAÇÃO TURNOS E ESCALA DE SERVIÇO DO PROGRAMA DE FÉRIAS ESCOLARES – NOVAS LINHAS SMTUC.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação registada sob n.º 12577/2019, de 12 de dezembro, subscrita pelo técnico superior Ricardo Grade, a informar que de acordo com a deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 10895, de 25 de outubro de 2019, entraram em vigor no dia 4 de dezembro de 2019 as novas carreiras municipais, no âmbito da aplicação do Plano de Apoio à Redução Tarifária (PART) no Município de Coimbra e no cumprimento do n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP). -----

-----Face ao acréscimo no número de linhas e viagens, verificou-se serem necessários meios adicionais, nomeadamente de viaturas e motoristas, motivo pelo qual houve necessidade de elaborar uma nova escala de serviços e respetivos turnos para assegurar o



7 07

serviço das novas linhas. No seguimento do trabalho efetuado para o Programa Escolar, foi dado sequência ao trabalho levado a cabo, nomeadamente com a aplicação do mesmo tipo de critérios base para a elaboração do “Programa de Férias Escolares”.-----

-----O “Programa de Férias Escolares” foi enviado à Comissão de Trabalhadores (CT) dos SMTUC, no dia 6 de dezembro de 2019, tendo sido emitido parecer no dia 11 de dezembro de 2019, com o registo n.º 10943, de 12 de dezembro de 2019. Relativamente ao parecer emitido, a CT pronunciou-se reconhecendo a vontade e esforço demonstrado pela DSP, mas referindo que a escala continua por melhorar, nos pontos referidos em anteriores reuniões, nesse sentido, emitiu parecer negativo. -----

-----Quanto aos pontos referidos pela CT, nomeadamente os tempos de deslocação, os horários de refeição desajustados, amplitudes elevadas e períodos com mais de 4h30 de condução, a elaboração do novo trabalho cumpre, sempre que tal não coloque em causa a prestação do serviço de transporte público de passageiros dos SMTUC, com os pontos discutidos e enumerados na reunião de janeiro de 2018. Quanto à tipologia dos serviços que não vão ao encontro das questões elencadas pela CT, trata-se de situações pontuais que, em regra, não ultrapassam em média os 10% relativamente ao universo total dos turnos existentes. -----

-----Face ao exposto, remete em anexo à presente informação os turnos dos dias úteis, sábado, domingos e feriados, bem como a respetiva escala de serviços do “Programa de Férias Escolares” para aprovação superior e entrada em vigor no próximo dia 18 de dezembro de 2019. -----

-----Face ao informado, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção solicitou aprovação superior da Escala de Férias Escolares que, de acordo com a deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 8596, de 14 de agosto de 2019, manter-se-á em vigor no período de 18 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2209/2019:** -----



-----Face ao exposto, aprova-se a escala de serviço do programa de férias escolares –
Nova linha e turnos.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

-----1. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1659/2019 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS
DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM TEMPO REAL – DECISÃO DE
CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º
11348/2019, de 8 de novembro, subscrita pela técnica superior Ana Bento, cujo conteúdo
se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto
do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a propor a
abertura de um procedimento, tendo por objeto o fornecimento e instalação de “Painéis de
Informação ao Público em Tempo Real”. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração
dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de
competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos
na informação supra identificada: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor
máximo de € 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa
legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, que se
encontra cabimentada na rubrica económica 070111 – “Ferramentas e utensílios”, com o
código PPI 011220190101 – “Sistema de Apoio à Exploração – SAE/SAP”, com o número
de cabimento P190038, conforme informação de cabimento em anexo; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos
Contratos Públicos, e ao abrigo da subalínea iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do
Código dos Contratos Públicos; -----

-----A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do
CCP, à empresa POWERQUBIT, Lda. NIF: 513 700 366;-----



-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho.-----

-----A Diretora Delegada remeteu processo para decisão do Conselho de Administração, sendo que já foi anexada à informação os locais onde se entende que os painéis devem ser instalados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2210/2019:** -----

-----**Aprovar como proposto. Autorizada a despesa.**-----

-----**2. CONSULTA PRÉVIA REF.º CPR/1680/2019 – EMPREITADA DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente a informação registada sob o n.º 12584/2019, de 12 de dezembro, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a propor a abertura de um procedimento para obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamentos e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.-----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada: -----



209

-----Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 32.505,28 (trinta e dois mil, quinhentos e cinco euros e vinte e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, conforme Informação de Cabimento em anexo; -----

-----Escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do artigo 38.º, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do CCP; -----

-----O convite às seguintes entidades via plataforma eletrónica de contratação pública ANOGOv: António Rodrigues Capela & Filhos, Lda. / Batalha – NIF: 500 812 667; Carvisouto, Lda. / Pombal – NIF: 504 400 800; Valeixa- Construção Civil, Lda. / Pombal – NIF: 502 602 619; -----

-----Convite e caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP;

-----Designação do Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada;-----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;-----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Bazílio José Batista Rasteiro, assistente técnico;-----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior;-----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: António Santo Alves da Cunha, técnico superior. -----

-----A Presidente, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, nas suas faltas e impedimentos será substituída por Vítor Manuel Carvalho Miranda.-----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP.-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e



Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);-----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A, designar como Gestor do Contrato, João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto dado que os atuais balneários se encontram sem condições para a utilização diária, por parte dos trabalhadores e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2211/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**3. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.** -----

-----Relativamente a este assunto, a Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 12604/2019, de 13 de dezembro, a informar, de acordo com o solicitado superiormente, que no final da manhã do dia 13 de dezembro de 2019, se encontravam imobilizadas, as seguintes viaturas:-----

-----**Por motivo de avaria:** dezanove viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 208, 210, 215, 217, 231, 234, 246, 254, 271, 281, 287, 290, 291, 294, 295, 298, 316, 322 e 504; uma viatura afeta ao transporte especial de passageiros, com o n.º 137; quatro miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 142, 145, 159 e 162; um troleicarro de transporte de passageiros, com o n.º 63. -----

-----**Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria:** duas viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 261 e 264; dois miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 278 e 279. -----

-----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, anexa, para conhecimento, o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas. ----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2212/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento, com preocupação, dada a demora na recuperação de algumas viaturas.**-----

-----**4. PLANO DE AQUISIÇÕES SMTUC – ATUALIZADO.**-----

-----Para este assunto foi presente para conhecimento do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 12618/2019, de 13 de dezembro, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a reportar o mapa de processos de aquisição, atualizado a 13 de dezembro de 2019, até ao procedimento “Consulta Prévia com a Ref.ª CPR/1681/2019 – Fornecimento de equipamentos de manutenção de ar condicionado”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2213/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. PERÍODO EXPERIMENTAL – SEIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (AGENTES ÚNICOS T.C.).**-----

-----Relativamente a este ponto a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Fernandes, registada sob o n.º 12231/2019, de 4 de dezembro, a informar que não tendo nenhum dos candidatos, notificados da avaliação do período experimental, exercido o direito de participação dos interessados, remete, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a ata de avaliação do período experimental de seis assistentes operacionais, com funções de agentes únicos de transportes coletivos, para homologação.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou que após a homologação será efetuada publicação no Diário da República.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2214/2019: -----

-----Homologar.-----

-----2. PERÍODO EXPERIMENTAL – DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (FIEL DE ARMAZÉM).-----

-----Sobre este assunto a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 12233/2019, de 4 de dezembro, a informar que não tendo nenhum dos candidatos, notificados da avaliação do período experimental, exercido o direito de participação dos interessados, remete, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a ata de avaliação do período experimental de dois assistentes operacionais, com funções de fiel de armazém, para homologação. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou que após a homologação será efetuada publicação no Diário da República.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2215/2019: -----

-----Homologar.-----

-----3. PERÍODO EXPERIMENTAL – UM ASSISTENTE OPERACIONAL (ELETRICISTA).-----
ARMAZÉM).-----

-----Para este assunto a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 12236/2019, de 4 de dezembro, a informar que não tendo nenhum dos candidatos, notificados da avaliação do período experimental, exercido o direito de participação dos interessados, remete, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação



27

dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a ata de avaliação do período experimental de um assistente operacional, com funções de eletricista, para homologação.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou que após a homologação será efetuada publicação no Diário da República.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2216/2019:** -----

-----**Homologar.**-----

-----**4. PERÍODO EXPERIMENTAL – UM ASSISTENTE OPERACIONAL (SERRALHEIRO MECÂNICO).**-----

-----Relativamente a este ponto a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 12237/2019, de 4 de dezembro, a informar que não tendo nenhum dos candidatos, notificados da avaliação do período experimental, exercido o direito de participação dos interessados, remete, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a ata de avaliação do período experimental de um assistente operacional, com funções de serralheiro mecânico, para homologação. ----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou que após a homologação será efetuada publicação no Diário da República.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2217/2019:** -----

-----**Homologar.**-----

-----**5. PERÍODO EXPERIMENTAL – UM ASSISTENTE OPERACIONAL (PEDREIRO).**-----

-----Sobre o assunto em título a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 12238/2019, de 4 de dezembro, a informar que não tendo nenhum dos candidatos, notificados da avaliação do período experimental, exercido o direito de participação dos interessados, remete, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 46.º, da Lei Geral do



Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a ata de avaliação do período experimental de um assistente operacional, com funções de pedreiro, para homologação. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou que após a homologação será efetuada publicação no Diário da República.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2218/2019:** -----

-----**Homologar.**-----

-----**6. PERÍODO EXPERIMENTAL – QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS (MECÂNICO);-**

-----Para este assunto a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 12239/2019, de 4 de dezembro, a informar que não tendo nenhum dos candidatos, notificados da avaliação do período experimental, exercido o direito de participação dos interessados, remete, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a ata de avaliação do período experimental de quatro assistentes operacionais, com funções de mecânico, para homologação.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou que após a homologação será efetuada publicação no Diário da República.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2219/2019:** -----

-----**Homologar.**-----

-----**7. PERÍODO EXPERIMENTAL – QUATRO ASSISTENTES OPERACIONAIS (ELETRICISTA AUTO).**-----

-----Relativamente ao assunto em título a Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 12241/2019, de 4 de dezembro, a informar que não tendo nenhum dos candidatos,



27

notificados da avaliação do período experimental, exercido o direito de participação dos interessados, remete, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a ata de avaliação do período experimental de quatro assistentes operacionais, com funções de eletricista auto, para homologação.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou que após a homologação será efetuada publicação no Diário da República.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2220/2019:** -----

-----**Homologar.**-----

-----**8. PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DA CONTA BANCÁRIA – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 12446/2019, de 9 de dezembro, que se transcreve: -----

-----*Desde o início de 2018 que a conta bancária dos SMTUC na Caixa Geral de Depósitos só teve movimentos referentes às comissões mensais de manutenção e anuais referentes à certificação de contas.* -----

-----*Para além destes movimentos correntes, verificou-se que em 09.04.2018 a Caixa Geral de Depósitos debitou indevidamente a nossa conta de depósito à ordem, no valor de € 350,55, relativo a um acidente que danificou a placa de Multibanco da portaria.* -----

-----*Em 26.04.2018 a Seguradora Fidelidade efetuou uma transferência bancária para a Caixa Geral de Depósitos no valor de € 350,55 para indemnizar a Caixa pelos danos causados na placa de multibanco.*-----

-----*Tendo o acidente ocorrido em 23.07.2017 e tendo sido enviada à CGD a participação da ocorrência à seguradora em 09.08.2017, lembrada em 23.08.2017 e em 09.10.2017, não deveria a Caixa ter debitado a nossa conta (sem qualquer autorização por parte de quem obriga à movimentação das nossas contas) pelos custos de substituição da placa de ATM.* -----



87

-----Este valor só foi posteriormente creditado na nossa conta em 21.02.2019 após inúmeros contactos por parte dos SMTUC.-----

-----Os SMTUC emitiram ainda uma fatura referente à ocupação da zona de estacionamento de duração limitada na Avenida Sá da Bandeira, fatura n.º 9546, em 28.09.2018, no valor de € 132,00 que foi regularizada apenas em 29.04.2019. -----

-----Em face do exposto e considerando que:-----

-----A conta não tem movimentos e tem associado um custo anual de € 183,00 (resultante do débito de comissões mensais e do débito de € 132,00 referente à emissão da certidão de saldo em 31/12 solicitada pelos nossos Revisores de Contas para efeitos de auditoria; -----

-----Para além desta conta os SMTUC possuem contas noutras instituições bancárias a saber: Caixa de Crédito Agrícola, Novo Banco, Millennium BCP, Banco Santander Totta, e Banco Português de Investimento; -----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Norma de Controlo Interno, a Abertura e Movimentação de Contas tituladas pelos SMTUC fica sujeita a prévia deliberação do Conselho de Administração. -----

-----Propõe-se, salvo melhor opinião, que o saldo da conta seja transferido para a conta do Banco Santander Totta e que a conta seja encerrada. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o seu encerramento, se a conta não tem movimentos e apenas representa um encargo para os SMTUC. À consideração superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2221/2019:** -----

-----**Face ao exposto, proceda-se como proposto.**-----

-----**9. SUBSTITUIÇÃO DE FALTAS POR DIAS DE FÉRIAS – PROCESSO 2019/250.20.400/49.** -----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu, para análise, informação da assistente técnica Isabel Barreto, registada sob n.º 12484/2019, de 10 de dezembro, com a qual concorda, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a informar, com base nos elementos constantes no processo, que analisadas as férias do referido assistente operacional, concluiu-se que estão reunidos os requisitos previstos no n.º 4, do artigo 135.º da LTFP, ou



27

seja, em 1 de janeiro de 2019 adquiriu o direito a 24 dias de férias, tendo ainda direito a mais 21 dias que transitaram do ano anterior e que durante o corrente ano gozou os 21 dias do ano anterior e 3 dias do próprio ano. -----

-----Com o presente pedido, desconto de 3 dias de férias, mantém salvaguardado o gozo de 20 dias. -----

-----Atendendo ao informado propõe que o pedido seja deferido. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2222/2019:** -----

-----**Deferir o pedido nos termos propostos.**-----

-----**10. SUBSTITUIÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS POR DIAS DE FÉRIAS – PROCESSO 2019/250.20.400/47.**-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu, para análise, informação da assistente técnica Isabel Barreto, registada sob n.º 12488/2019, de 10 de dezembro, com a qual concorda, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a informar, com base nos elementos constantes no processo, que analisadas as férias do referido assistente operacional, concluiu-se que estão reunidos os requisitos previstos no n.º 4, do artigo 135.º da LTFP. Ou seja, que em 1 de janeiro de 2019 adquiriu o direito a 23 dias de férias, tendo ainda direito a mais 15 dias que transitaram do ano anterior e que durante o corrente ano gozou os 15 dias do ano anterior e 1 dia do próprio ano.-----

-----Com o presente pedido, desconto de 3 dias de férias, mantém salvaguardado o gozo de 20 dias. -----

-----Atendendo ao informado propõe que o pedido seja deferido. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2223/2019:** -----



-----Deferir o pedido nos termos propostos.-----

-----11. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 10 ASSISTENTES OPERACIONAIS /AGENTES ÚNICOS).-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração a informação do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 12608/2019, de 13 de dezembro, a informar que não tendo nenhum dos candidatos, notificados da classificação final, exercido o direito de participação dos interessados, remete, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o processo do procedimento concursal em epígrafe, para homologação da ata n.º 13, de 13 de dezembro de 2019, onde consta a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes atas, tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2224/2019: -----

-----Homologar.-----

-----12. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 12610/2019, de 13 de dezembro, a remeter, para aprovação, a 11.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2019 e a 10.ª Alteração ao PPI dos SMTUC/2019. -----

-----A presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2 – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: -----

-----01 Despesas com o Pessoal -----



17

-----01 03 01 Encargos Com a Saúde – O reforço desta rubrica prende-se com o facto de a dotação disponível não ser suficiente para fazer face aos encargos estimados até ao final do ano.-----

-----01 03 05 02 01 Caixa Geral de Aposentações – A dotação atual não permite fazer face aos encargos estimados até ao final do ano.-----

-----02 Aquisição de Bens e Serviços -----

-----Nesta rubrica merece destaque: -----

-----02 02 03 Conservação de Bens – O reforço desta rubrica prende-se com o facto da dotação disponível na rubrica ser insuficiente para continuar a desenvolver a gestão da manutenção dos equipamentos, nomeadamente a manutenção da frota.-----

-----02 02 09 Comunicações – A dotação atual não permite fazer face aos encargos estimados até final do ano.-----

-----07 Aquisição de Bens de Capital -----

-----Nesta rubrica merece destaque: -----

-----07 01 10 05 05 – Mini autocarros – Tração Elétrica – O reforço da rubrica prende-se com a necessidade de adquirir conjuntos de baterias para aquela tipologia de viaturas. -----

-----07 01 10 06 – Equipamento Oficial – O reforço da rubrica resulta da necessidade de adquirir equipamentos oficiais para os SMTUC efetuarem a manutenção de ar condicionado de viaturas. -----

-----A presente alteração orçamental não compromete o cumprimento a regra do equilíbrio orçamental, os termos do n.º 2, do artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. -----

-----Nestes termos propõe que:-----

-----A presente proposta de alteração orçamental no valor de € 150.500,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo de 31 de outubro de 2017.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2225/2019: -----

-----Concordar com o proposto. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara para aprovação.-----

-----V – DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

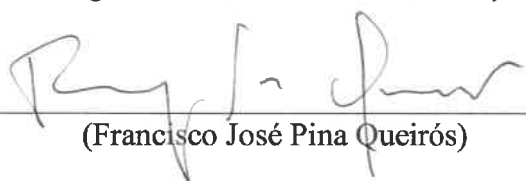
-----VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----VII – ENCERRAMENTO: -----

-----Às 18:00 horas, o Senhor Vogal do Conselho de Administração declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

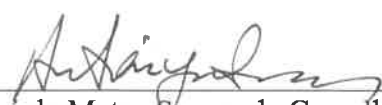
O Vogal do Conselho de Administração


(Francisco José Pina Queirós)

A Vogal do Conselho de Administração


(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração


(António José de Matos Soares de Carvalho)